



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 26/04/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 044/24 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências."*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrin, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Este recurso deverá ser aplicado aquisição de materiais de lavanderia e higienização, e no pagamento de energia elétrica e água.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária contempla o repasse que está sendo proposto.

As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, além disso, foi anexada a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador informando que estas despesas já foram previstas inicialmente no orçamento, não causando desta forma impactos nas metas fiscais do exercício.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 044/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O